

envolvendo idosos e populações vulneráveis, destacando a necessidade de ações educativas mais amplas. O conselheiro Edinaldo Santos- IDESAM enfatizou a necessidade de ampliação das ações do PROCON na região do Marajó, especialmente nos municípios de Oeiras do Pará, Curralinho e Melgaço, ressaltando a vulnerabilidade da população local. Em resposta, a Diretora Garezta Moraes informou que o planejamento de 2026 contempla a região do Marajó, incluindo ações de fiscalização e atendimento, conforme metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Após as discussões, a Presidência submeteu à deliberação o Planejamento de Atividades do PROCON para o ano de 2026, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes, o Planejamento de Atividades do PROCON 2026 será anexo a esta ATA como parte integrante da mesma. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em março de 2026, sendo também APROVADA POR UNANIMIDADE, com encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado. Nos informes finais, foi tratada a proposta de capacitação dos conselheiros na temática de Direitos Difusos, com possibilidade de parceria institucional, ficando acordado que maiores informações serão apresentadas em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h06, da qual eu, Glenda Roberta Marques Castanha, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Belém, vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

Raimundo Guimarães Feliz

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Protocolo: 1322850

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS 2026

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, de forma presencial, na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, situada na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº trezentos e trinta e nove, Campina, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sob a Presidência do Sr. Raimundo Guimarães Feliz - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD e Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, contando com a PRESENÇA dos Conselheiros: Sr. Jachons Valdo da Silva Tavares (titular) e Sr. Renato Vianna Cortez de Souza (suplente) - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, Sra. Maria Suelly Margalho do Vale (suplente) - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, Rodolfo Job de Araújo Corrêa (titular) - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, Sra. Nivia Gláucia Pinto Pereira (titular) - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Sr. Waldir Macieira da Costa Filho (titular) e Sra. Amanda Luciana Sales Lobato Araújo (suplente) - Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, Sr. João Pedro Estácio O' de Almeida (suplente) - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, Sr. Sávio Roberto Rossy de Oliveira (suplente) - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Amazônia - IDESAM, Sra. Ana do Socorro Sousa Fonte (suplente) - Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados - IBCTD. Presente ainda: Keyvilia Souza dos Santos - Estagiária da Secretaria de Conselhos/SEJU. AUSÊNCIA de conselheiros: Sr. Giovanni Corrêa Queiroz (titular) e Sr. Danilo Vetinho Gordo e Silva (suplente) - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, Sr. Flávio Alves Miranda (titular) e Sra. Hanna M. Marques (suplente) - Instituto de Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes da Amazônia - IASECEA. PARTICIPANTES NA CONDIÇÃO DE OUVINTE/PALESTRANTE: Sra. Natália Matos Santos Rodrigues (Secretaria Adjunta de Justiça em exercício), Sra. Luiza Rodrigues da Silva (SECULT), Sra. Zuleide Boulhosa (Controle Interno/SEJU), Sra. Mirian Rose Bitar (Núcleo de Planejamento/SEJU), Sra. Carolina Santos Tobias (EXCONT/SEJU) e Sra. Garezta Caldas de Moraes (Diretora do PRONCON/SEJU). A reunião foi secretariada por mim Ivone do Socorro de Carvalho Pereira, Assistente de Gestão Governamental/SEJU. O Presidente inicia a primeira reunião ordinária ressaltando que o Termo de Posse do Presidente e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos nomeados pelo Governador do Estado, através do DECRETO DE DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, será anexado a esta ata. Que os membros ora reconduzidos e nomeados cumprirão o mandato de dois anos, referente ao biênio de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito. Falando da satisfação de estar hoje a frente do Conselho, que é de fundamental importância para as políticas públicas do Estado. Dizendo, ainda, que diante dessa nova reestruturação, gostaria de contar com a colaboração de todos os conselheiros, para que possam trabalhar e promover os direitos difusos no estado, conforme determina a Lei. Em ato contínuo, passa ao ITEM II da pauta - Aprovação do Calendário de reunião de dois mil e vinte e seis. O Presidente passa o calendário para apreciação dos Conselheiros. O Conselheiro Rodolfo (SEFA) sugere que as próximas reuniões sejam em formato híbrido, em razão, de contra-tempos de alguns Conselheiros em participar presencialmente. O Presidente coloca para aprovação o Calendário de Reuniões Ordinárias e o formato híbrido das Reuniões. A Plenária aprova por unanimidade o Calendário anual, anexo a esta ata e, o formato híbrido das próximas reuniões. Passando ao ITEM III da pauta - Prestação de Contas do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FEDDD do terceiro e o quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco. O Presidente, solicita a Diretora do PROCON que apresente as metas físicas alcançadas na Prestação de Contas referente ao terceiro e quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco. A Sra. Garezta Moraes, Diretora do PROCON, inicia a apresentação parabenizando os novos Conselheiros e desejando sucesso, explica sobre o Objetivo do Relatório e qual seu Propósito, que é detalhar a prestação de contas referente a execução das metas e produtos vinculados ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FEDDD, compreendendo o terceiro trimestre (julho, agosto e setembro/

dois mil e vinte cinco) no período de primeiro de julho à trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco e o quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) analisando o período de primeiro de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Ressalta que as ações foram conduzidas pelo PROCON, através da Coordenadoria de Fiscalização e da Coordenadoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor, conforme diretrizes da Lei Complementar Nº vinte e três/noventa e quatro, do Decreto Nº dois mil, seiscentos e quarenta e seis/noventa e oito e do Regimento Interno do Conselho Estadual de Direito. No terceiro trimestre utilização dos recursos do Fundo é custear atividades finalísticas, com ações de fiscalização e educação para o consumo em consonância com o PPA dois mil e vinte e cinco e as demandas de ofício em dois produtos previstos e executados: I. Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços (oitenta e oito zero três) - executou-se o valor de R\$ duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos recursos previstos na ação nos meses de julho, agosto e setembro, nas Regiões de Integração de: Rio Tocantins: (Barcarena, Igarapé Miri, Abaetetuba), Rio Caeté (Salinópolis), Rio Capim (IPIXUNA), Baixo Amazonas (Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Faro, Terra Santa, Juruti), foram fiscalizados trezentos e vinte e três estabelecimentos atingindo o percentual previsto e realizado. No produto II - Promoção dos Direitos Difusos (oitenta e oito zero um) a Coordenadoria de atendimento e Orientações ao Consumidor executou trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos durante o período de julho a setembro de dois mil e vinte e cinco em atendimentos e atividades educativas em conformidade com os produtos previstos por município. Gerência de Atendimento realizou atendimentos presenciais no Polo de: Ananindeua (quinhentos e dois), Belém (três mil seiscentos e dezoito), Marabá (cento e quatro) e Santarém (cento e dez) e o PROCON Móvel em: São João de Pirabas (vinte e oito), Tracuateua (dezenove) e Mocajuba (vinte e oito). Gerência de Conciliação realizou duzentos e quarenta e nove Audiências presenciais no Polo de Belém. Gerência de Educação e Projetos realizou palestras/capacitação em: Belém (Evento - Super Norte), Bragança, Igarapé Miri (palestras), Marabá (participação de Capacitação), Mocajuba (palestra), Salinópolis (Ação de Verão), São João de Pirabas (palestras), Tracuateua (visita técnica) e Belém (participação em eventos como a FONAJUS itinerante e alusão aos trinta e cinco anos do CDC). Promoção de Direitos Difusos - Orientações e Atendimentos realizados nas Regiões de Integração/Municípios: Rio Caeté (Salinópolis - abordagem e orientação com distribuição de cartilhas educativas e fôlder), São João de Pirabas - o Polo 2 (PROCON móvel) realizou vinte e oito atendimentos, sendo sete consultas e vinte e uma reclamação, Tracuateua - realização de reunião na Prefeitura do município para sensibilização de instalação de um polo do PROCON. Realização de atendimentos e orientações aos consumidores locais, como ações educativas e distribuição de material). Região Carajás (Marabá - Participação de Curso de Capacitação, tema "A aplicação da Lei do Superendividamento" e participação da Inauguração do Núcleo de Apoio ao Superendividamento na Sede do PROCON de Marabá/PA). Região Tocantins (Abaetetuba - participação de Ação de Cidadania com orientação e resolução de demandas, atendimentos gratuitos a população em situação de vulnerabilidade social), Mocajuba - abordagem a cinquenta consumidores com entrega de kit's educativos) e Igarapé Miri - participação de Ação de Cidadania do projeto Ministério Público + Cidadania). Região Guajará (Belém - Participação da Diretoria do PROCON do evento SUPERNORTE dois mil e vinte e cinco, com o tema: "Negócios Sustentáveis - Tempo de avançar com a COP trinta", como estande para entrega de materiais informativos e lanche aos participantes) e em Benevides - participação de audiência pública na Câmara Municipal de Benevides). A Diretoria do PROCON participou em Brasília da Reunião Regional Norte e Centro-Oeste do Seminário de Relacionamento com o Consumidor - SEMAC FEBRANAN, com o tema: "Golpes e Fraudes: ações setoriais em prol dos consumidores". Em Porto Alegre a Diretoria do PROCON participou da Assembleia Geral da Proconsbrasil, na trigésima sexta Reunião da SENACON com o SNDC e no XXIII Congresso da Associação Nacional do MP/CON. As ações foram realizadas com observância às disposições legais do FEDDD em gestão compartilhada com a Secretaria de Justiça e com o Conselho Estadual de Direitos Difusos, obedecendo a seleção e a execução de projetos a critérios de deliberação e legalidade conforme o Regimento Interno do Conselho em consonância com o Plano Plurianual dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e sete). A Diretora de PRONCON agradece a atenção de todos encerrando sua apresentação. Sra. Amanda (MP) indaga se a Prestação de Contas tem análise controle interno e relatório contábil? Ressaltando que recebeu os documentos de prestação de contas na véspera da reunião, considerando um prazo muito pequeno para analisar. Sra. Garezta esclarece que em virtude do atraso da publicação do Decreto de designação e pela urgência em apresentar a prestação de contas os documentos foram encaminhados em prazos reduzidos, mas que todas as informações e documentos de reunião são encaminhados com uma semana de antecedência. Que na prestação de contas encaminhada consta o Relatório do Controle Interno. Sr. Rodolfo (SEFA) questiona sobre o pagamento de diárias para uma ação que não ocorreu, mas não aparece o lançamento contábil da devolução, mesmo sendo um valor pequeno, se não for lançando, quando ocorrer a ação será utilizado um recurso novo. Observa, ainda, que existem valores depositados que não estão sendo utilizados. Sra. Garezta ressalta que recursos sem origem não podem ser utilizados. Sr. Rodolfo ressalta que pode utilizar em despesas diversas, sugerindo registrar o recurso na origem e reverter ao Direitos Difusos. Sr. Shiran ressalta que já recorreu a todos de direito, mas, ainda, não conseguiu saber a origem. O grande problema é que o recurso consta no saldo da SEJU, mas a Secretaria não pode utilizar. Sra. Amanda questiona que na prestação de Contas do terceiro trimestre consta a seguinte recomendação do Controle Interno para que seja elaborado, para o próximo exercício, um Plano de aplicação dos recursos por trimestre e questiona, se o recurso do